PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.286

02 06 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA

264	12.365.0012.2075.0000	ENSINO INFANTIL	-150.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
270	12.365.0012.2075.0000	ENSINO INFANTIL	-50.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

363	15.451.0020.1017.0000	URBANIZAÇÃO	-149.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

429	10.301.0023.2041.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-255.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
463	10.301.0023.2059.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
493	10.301.0023.2068.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 604 02
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário		
	999 000	Não se aplica		

02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

536	08.244.0002.2046.0000	GESTÃO PÚBLICA	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-1.798.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA LUZ, 01 de maio de 2026

ARQUEL ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391 Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391 CN=cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=AR24042300017 4, ou=AC SyngularID Multipla, cn=ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391 Dados: 2026.09.09 19:08:47 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.286

Id:0E28B212B44DFEB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.286

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.616.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.616.000,00**

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

728	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA	80.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

87	04.123.0006.2009.0000	GESTÃO FINANCEIRA	30.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 SEC MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

105	20.606.0002.2011.0000	GESTÃO PÚBLICA	24.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
729	20.606.0002.2011.0000	GESTÃO PÚBLICA	20.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
730	27.122.0002.2186.0000	GESTÃO PÚBLICA	10.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

345	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO PÚBLICA	200.000,00	
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.286

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

423	10.301.0023.2039.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	42.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
457	10.301.0023.2059.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	20.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
474	10.301.0023.2061.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
475	10.301.0023.2061.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	53.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
480	10.301.0023.2061.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	300.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
502	10.301.0023.2069.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	200.000,00	
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
520	10.305.0023.2043.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	20.000,00	
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

542	08.243.0002.2070.0000	GESTÃO PÚBLICA	2.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.286

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

49	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA	175.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina	
	999 000	Não se aplica	

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

118	12.361.0010.1009.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	325.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 570 01
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E	
	999 000	Não se aplica	
168	12.361.0010.2066.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
170	12.361.0010.2066.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 06 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA

212	12.361.0010.2024.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
277	12.365.0012.2076.0000	ENSINO INFANTIL	15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

737	26.782.0017.2035.0000	RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇ	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 750 00
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
	999 000	Não se aplica	

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

477	10.301.0023.2061.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	450.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.286

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

724	10.301.0023.2061.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	999 000	Não se aplica	

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

600	08.244.0002.2058.0000	GESTÃO PÚBLICA	25.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
601	08.244.0002.2058.0000	GESTÃO PÚBLICA	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
605	08.244.0002.2058.0000	GESTÃO PÚBLICA	2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
607	08.244.0002.2058.0000	GESTÃO PÚBLICA	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
608	08.244.0002.2058.0000	GESTÃO PÚBLICA	80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 669 00
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
611	08.244.0002.2058.0000	GESTÃO PÚBLICA	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
612	08.244.0002.2058.0000	GESTÃO PÚBLICA	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 669 00
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
615	08.244.0002.2058.0000	GESTÃO PÚBLICA	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.286

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

623	08.244.0002.2073.0000	GESTÃO PÚBLICA	2.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
624	08.244.0002.2073.0000	GESTÃO PÚBLICA	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
628	08.244.0002.2073.0000	GESTÃO PÚBLICA	20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
720	08.244.0026.1015.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	46.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
548	08.243.0027.2048.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	5.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
637	08.244.0027.2081.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	11.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
731	08.243.0028.2074.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
734	08.243.0028.2074.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS

674	13.392.0013.2055.0000	PROMOVENDO A CULTURA POPULAR	12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 719 00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.515.000,00**
Fontes de Recurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.286

605 02	50.000,00
669 00	140.000,00
750 00	20.000,00
660 00	46.000,00
660 04	215.000,00
550 01	55.000,00
719 00	12.000,00
720 00	175.000,00
540 01	27.000,00
570 01	325.000,00
600 02	450.000,00

Anulação:

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

402	10.301.0023.2037.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-366.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

424	10.301.0023.2039.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-160.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
426	10.301.0023.2039.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-111.484,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
429	10.301.0023.2041.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-90.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
479	10.301.0023.2061.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-80.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
482	10.301.0023.2061.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-59.990,76
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
499	10.301.0023.2069.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-177.127,64
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
517	10.305.0023.2043.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-56.397,60
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.286

-1.101.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA LUZ, 01 de junho de 2026

ARQUEL ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391 Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391 Dados: 2026.09.09 19:09:17 -03'00'

Id:0CC56C9A56C3FEB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 33 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.286

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$653.530,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **653.530,00**

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

39	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA	250.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
732	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA	2.000,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

380	17.511.0009.1038.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	101.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

419	10.301.0023.1033.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 621 02	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
480	10.301.0023.2061.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	42.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
505	10.301.0023.2079.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 02	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
739	10.301.0023.2061.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	2.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 33 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.286

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

542	08.243.0002.2070.0000	GESTÃO PÚBLICA	5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

740	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA	166.530,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 706 05	
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

600	08.244.0002.2058.0000	GESTÃO PÚBLICA	18.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
608	08.244.0002.2058.0000	GESTÃO PÚBLICA	4.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 669 00	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
610	08.244.0002.2058.0000	GESTÃO PÚBLICA	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 669 00	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
611	08.244.0002.2058.0000	GESTÃO PÚBLICA	25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
612	08.244.0002.2058.0000	GESTÃO PÚBLICA	3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 669 00	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **221.530,00**

Fontes de Recurso	
669 00	12.000,00
660 04	43.000,00
706 05	166.530,00

Anulação:

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 33 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.286

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

363	15.451.0020.1017.0000	URBANIZAÇÃO	-101.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

402	10.301.0023.2037.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-257.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

453	10.301.0023.2052.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-44.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
504	10.301.0023.2079.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-3.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 621 02	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
506	10.301.0023.2079.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-2.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 621 02	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
508	10.301.0023.2079.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-18.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 02	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
509	10.301.0023.2079.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-7.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 621 02	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		

-432.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA LUZ, 01 de julho de 2026

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ARQUEL ALVES PEREIRA - 11.453.573-1 - 13/09/2026 22:35:44
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VALDENEREIDE DOS SANTOS - 371.043.883-34 - 14/09/2026 22:35:55
Diário Oficial dos Municípios e Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais